



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.768, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**Altera dispositivos do Decreto nº 7.244, de
26 de maio de 2017.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar a regulamentação prevista no Decreto nº 7.244/2017, aos limites estabelecidos pela Lei nº 6.284, de 22 de fevereiro de 2017, bem como ao artigo 3º da Lei Complementar nº 01/2012,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 7.244, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, a ser aplicada conforme Anexo XIII da Lei nº 6.284, de 22 de fevereiro de 2017, será concedida aos servidores de acordo com os critérios e condições previstos neste Decreto."

Art. 2º - Fica revogado o § 2º do artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº 7.244, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de janeiro de 2019

PROT.000091 CAMARA M. ASSIS 05/02/19 10:23 442766